



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 1.789/2024

Revoga a homologação do Pregão Eletrônico nº. 001/2024 – FUNREBOM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

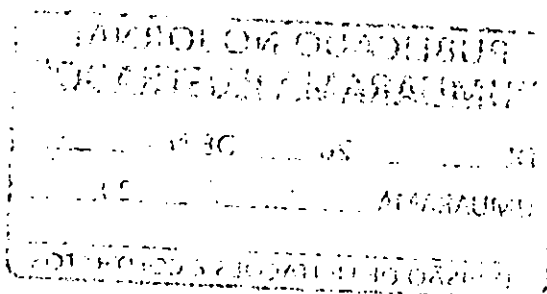
**Art. 1º.** Fica revogada a homologação do Pregão Eletrônico nº. 001/2024 – FUNREBOM, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços para manutenções preventivas, corretivas e atualizações necessárias que contemplem toda a estrutura de Tecnologia da Informação (telecomunicações, processamento, armazenamento e gestão de dados, segurança e imagem, entre outros) pertencentes ao Corpo de Bombeiros de Umuarama, que tinha como vencedora a empresa **A. R. TEIXEIRA ME**, da Portaria nº 1.366/2024 de 07 de junho de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 29 de julho de 2024.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS**  
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL  
"UMUARAMA ILUSTRADO"  
DE 01/08/2024 DE N.º 13086  
UMUARAMA, 01/08/2024  
Lemos.  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS